

**GUARDIAN REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ/MF Nº 37.295.919/0001-60

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSULTA FORMAL DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, 9º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01311-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de instituição administradora do GUARDIAN REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.295.919/0001-60 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo, vem por meio desta, convocar V. Sas. ("Cotistas") para a Consulta Formal da Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 27 de julho de 2026, às 18:00 (horas/minutos), através de plataforma de votação da Administradora, para que seja deliberada a seguinte matéria, conforme ordem do dia:

1. Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Administradora informa ainda que:

- I. A Administradora ressalta que os votos por meio de comunicação eletrônica deverão ser realizados por meio da plataforma eletrônica, referidas manifestações de voto serão válidas e computadas desde que sejam recebidas pela Administradora antes do início da Assembleia. A Administradora ressalta também que analisará os votos enviados e caso não sejam atendidos os requisitos solicitados neste edital, o voto não será computado;
- II. Somente poderão votar na Assembleia Geral de Ordinária, os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, desde que devidamente munidos do instrumento de procuração.

Avenida Paulista, 1793 – São Paulo - SP - 01311-200 - Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax: 11-3138.0400 - www.daycoval.com.br

Caso as demonstrações contábeis não tenham o relatório de auditoria modificado e na impossibilidade de instalação da Assembleia em virtude da ausência de manifestação de voto pelos Cotistas, a Administradora aplicará o disposto no artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, para aprovação das Demonstrações Financeiras objeto de deliberação.

A Manifestação de Voto deverá ser realizada via plataforma de votação pelo Cotista/Representante Legal, sendo necessário incluir os seguintes anexos no campo **DOCUMENTAÇÃO SUPORTE**:

- (a) para Cotistas Pessoas Físicas:** documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH;
- (b) para Cotistas Pessoas Jurídicas:** cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado, documentação societária outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e procuração ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida) e documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH;
- (c) para Cotistas Fundos de Investimento:** estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação e documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH;

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através dos seguintes canais: adm.fundos@bancodaycoval.com.br ou telefone (11) 3138-1678.

São Paulo, 26 de junho de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.

¹ anexar os documentos aplicáveis em um único arquivo PDF.